



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.185615/2024-11

TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 1 PLANO DE AÇÃO Nº 00030420240004-003495 (SEI nº 0044866338) TIPO PROJETO: TED Nº 165/2024 PROCESSO: 25000.185615/2024-11		
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE	CNPJ: 00.530.493/0001-71	UF: DF
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G, EDIFÍCIO SEDE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.058-900		
REPRESENTANTE LEGAL: NILTON PEREIRA JÚNIOR		CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO - SUBSTITUTO
CPF/MF: ***.160.281-**		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 4365, MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO		
REPRESENTANTE LEGAL:		CARGO/FUNÇÃO:

MÁRIO SANTOS MOREIRA	PRESIDENTE
CPF/MF: ***.386.357-**	
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício 1117/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (SEI nº 0050758370); Ofício 1310/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (SEI nº 0051593365); e Ofício 1409/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (SEI nº 0052089754)	
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS R\$ 58.924.074,65 (cinquenta e oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)	
DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO: Parecer Técnico Nº 101/20252025-CGARB/DEDT/SVSA/MS (0051120530), complementado pelo Parecer Técnico nº 17/2025-DEDT/SVSA/MS (0052271903), e Despacho CMAI/CGAFI/FNS/SE/MS (SEI 0052409798).	
TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 58.924.074,65 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/12/2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 09/10/2027 (SEI nº 0051771226) PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/02/2028 VALOR DO INSTRUMENTO APÓS ADITIVO: R\$ 83.924.074,65	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo visa ao acréscimo de valor do Termo de Execução Descentralizada nº 165/2024, conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a(s) alteração(ões), o valor do Termo de Execução Descentralizada nº 165/2024 passará a ser R\$ 83.924.074,65 (oitenta e três milhões, novecentos e vinte e quatro mil setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme descrito no quadro acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UG Emitente/Gestão Emitente: 257001/00001

Fonte: 1000

Programa de Trabalho: 10.305.5123.20AL.0001
Elemento de Despesa: 339039

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico oficial no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. No mesmo prazo, tanto a Unidade Descentralizadora quanto a Unidade Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais.

MÁRIO SANTOS MOREIRA
Presidente

NILTON PEREIRA JÚNIOR
Secretário Executivo Adjunto - Substituto

MINUTA PADRONIZADA CONFORME PARECER REFERENCIAL Nº. 00013/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU, NUP: 25000.065833/2025-11

ANEXOS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Anexo V Aprovado (SEI nº 0047960882)						Novo Anexo V					
Meta	Etapas	Descrição	Valor	Início	Término	Meta	Etapas	Descrição	Valor	Início	Término

1. Implementar o Método Wolbachia em municípios prioritários protegendo 1.310.170 habitantes.	1.1	Capacitação e supervisão das equipes dos municípios prioritários.	R\$ 6.875.000,00	jan/25	dez/25	1. Implementar o Método Wolbachia em municípios prioritários protegendo 3.968.802 habitantes.	1.1	Capacitação e supervisão das equipes dos municípios prioritários.	R\$ 22.594.362,00	jan/25	jul/27
	1.2	Adquirir e enviar ovos ou adultos de Aedes aegypti com a bactéria Wolbachia para implementação em municípios prioritários elencados pelo Ministério da Saúde e realização do monitoramento de seu estabelecimento.	R\$ 8.000.000,00	jan/25	dez/25		1.2	Adquirir e enviar ovos ou adultos de Aedes aegypti com a bactéria Wolbachia para implementação em municípios prioritários elencados pelo Ministério da Saúde e realização do monitoramento de seu estabelecimento.	R\$ 26.523.818,16	jan/25	jul/27
2. Implementar 78.000 Estações Disseminadoras de Larvicidas em municípios prioritários elencados pelo Ministério da Saúde.	2.1	Aquisição e distribuição do novo protótipo das Estações Disseminadoras de Larvicidas.	R\$ 5.625.000,00	dez/24	dez/25	2. Implementar 180.068 Estações Disseminadoras de Larvicidas em municípios prioritários elencados pelo Ministério da Saúde	2.1	Aquisição e distribuição do novo protótipo das Estações Disseminadoras de Larvicidas.	R\$ 15.825.000,00	dez/24	abr/27
3. Implementar a técnica de insetos estéreis para controle do aedes aegypti em aldeias indígenas definidas pelo Ministério da Saúde.	3.1	Envio e liberação de machos estéreis.	R\$ 500.000,00	dez/24	mai/26	3. Implementar a técnica de insetos estéreis para controle do aedes aegypti em aldeias indígenas definidas pelo Ministério da Saúde.	3.1	Produção de Aedes aegypti para liberação de machos estéreis	R\$ 2.500.000,00	jan/25	jun/27
	3.2	Produção de Aedes aegypti para liberação de machos estéreis.	R\$ 1.500.000,00	dez/24	mai/26		3.2	Envio e liberação de machos estéreis.	R\$ 1.000.000,00	jan/25	jun/27
4. Operacionalizar as atividades técnicas do projeto para implementação do controle de arboviroses.	4.1	Monitorar as ações de fortalecimento da governança técnica do projeto.	R\$ 1.250.000,00	dez/24	mai/26	4. Operacionalizar as atividades técnicas do projeto para implementação do controle de arboviroses.	4.1	Monitorar as ações de fortalecimento da governança técnica do projeto.	R\$ 2.200.000,00	dez/24	set/27
	4.2	Monitorar e avaliar as atividades técnicas do projeto para implementação do controle de arboviroses, tais como visita aos municípios selecionados, elaboração de contratos, supervisão, entre outros.	R\$ 1.200.000,00	dez/24	mai/26		4.2	Monitorar e avaliar as atividades técnicas do projeto para implementação do controle de arboviroses, tais como visita aos municípios selecionados, elaboração de contratos, supervisão, entre outros.	R\$ 2.230.894,49	dez/24	set/27
	4.3	Análise dos produtos elaborados para implementação do controle de arboviroses.	R\$ 50.000,00	dez/24	mai/26		4.3	Análise dos produtos elaborados para implementação do controle de arboviroses.	R\$ 50.000,00	dez/24	set/27
INCLUIR						5. Fortalecimento da vigilância da infecção pelo vírus Oropouche.	5.1	Acompanhamento de coorte de gestantes e conceptos expostos ao vírus Oropouche.	R\$ 11.000.000,00	out/25	set/27
Valor total sem Aditivo			R\$ 25.000.000,00			Valor total com Aditivo			R\$ 83.924.074,65		

Plano de Aplicação Detalhado			
Natureza da Despesa	Elementos de Despesa	Especificação	Valor Aprovado
Corrente	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000.000,00
Corrente	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Aditivo de Suplementação de Valor) R\$ 58.924.074,65
Total Após Aditivo		R\$ 83.924.074,65	

Alteração do Cronograma de Desembolso Detalhado (SIAFI: 972998)						
De: Sistema Eletrônico de Informações (SEI nº 0044866338)			Para: Sistema Eletrônico de Informações (SEI)			
Parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			Alteração das parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			
Nº	Data	Total Aprovado	Nº	PF	Data	Total Solicitado
1ª	dez/24	R\$ 2.870.000,00	1ª	2025PF003147 (SEI nº 0046865947)	mar/25	R\$ 2.870.000,00
2ª	mar/25	R\$ 6.130.000,00	2ª	2025PF008409 (SEI nº 0049373980)	jul/25	R\$ 6.130.000,00
3ª	jun/25	R\$ 10.625.000,00	3ª	2025PF011829 (SEI nº 0050699271)	set/25	R\$ 10.625.000,00
4ª	out/25	R\$ 5.375.000,00	4ª		dez/25	R\$ 5.375.000,00
		(Aditivo de Valor)				R\$ 15.000.000,00
		(Aditivo de Valor)	5ª		jan/26	R\$ 20.924.074,65
		(Aditivo de Valor)	6ª		fev/26	R\$ 23.000.000,00
Total		R\$ 25.000.000,00	Total após Aditivo de Valor			R\$ 83.924.074,65



Documento assinado eletronicamente por **Mário Santos Moreira, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pereira Júnior, Secretário(a)-Executivo(a) substituto(a)**, em 17/12/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052483363** e o código CRC **B97827F4**.

Referência: Processo nº 25000.185615/2024-11

SEI nº 0052483363

Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos - CMAI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Edifício Anexo A, sala 209 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br